



Salvador, 25 de janeiro de 2010.

O caso Anamara (participante do *Big Brother 10*) à luz do Artigo 5º da Constituição Federal

Posso não concordar com as palavras que você disser, mas defenderei até a morte o direito de você dizê-las - Voltaire (iluminista francês, defensor da liberdade de ser e pensar diferente).

Amigos,

Tem se tornado notícia frequente na imprensa (baiana e brasileira) as atitudes ousadas e frases picantes da policial e agora também celebridade Anamara do programa de TV *Big Brother* Brasil 10. Pois bem, antes de mais nada, fazemos nossas as palavras da sempre sensata e competente jornalista Jaciara Santos (do blog **À QUEIMA ROUPA**): “se gasta muito tempo discutindo o que é certo e errado, num terreno em que, muito vezes, todos estão certos e errados ao mesmo tempo”. Isto posto, nos propomos a analisar a questão a partir de um outro ângulo – o aspecto legal. Lembrando, para tanto, o artigo 5º da Constituição Federal, também chamada de Carta Cidadã, promulgada em outubro de 1988 (em especial os termos selecionados abaixo).

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença (...).

Assim sendo, mesmo causando frenesi, surpresa e indo de encontro das tradições da quase bicentenária Milícia de Bravos (PMBA), devemos respeitar sim a **Soldado PM Anamara**, pois a Constituição Federal Brasileira garante a ela e todos nós o livre pensamento e manifestação dele. Também se faz necessário lembrar que nós, PMs e BMs, temos direito a vida quando “**sem uniforme**”. Portanto, não levar em consideração que Anamara é uma jovem de 25 anos e o contexto do referido programa de televisão pode nos conduzir a opiniões excessivamente rigorosas. Encerramos esta reflexão dizendo: o **Observatório da Cidadania** não tem procuração para defender nem atacar ninguém. Queremos, apenas, contribuir para que nossos pensamentos sejam críticos, não cruéis. Até porque ser policial na Bahia já é demasiadamente difícil. Somos cobrados por tudo e por todos: sociedade, regulamento, governo e principalmente por nós mesmos (colegas). Pena que a energia que a gente gasta para “malhar” a nós mesmos não é usada em prol da tropa, com certeza se assim fizéssemos, teríamos hoje uma PM bem melhor. Mais moderna e respeitada, equipada e remunerada na proporção dos riscos que corremos para defender a sociedade.

Abraços,

Capitão Tadeu Fernandes
Deputado Estadual e Diretor Geral do Observatório

Soldado Lázaro Jesus
Coordenador Executivo Observatório